PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	***Pregão Eletrônico Nº 000061/2019 - 28/01/2020 - Processo Nº 024628/2019***
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	06/04/2020
Tipo	**ATA**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços** nº **000061/2019**, referente ao Processo nº **024628/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA.** Conforme já informado na Ata anterior as empresas habilitas são: **KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP; SALVAN COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; CJM UTILIDADES LTDA ME e CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP,** ressaltando que esta última somente pode participar de itens atinentes a "contentor de lixo". Inabilitadas estão **DUPLO X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ARCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME, CAZELE SPORT LTDA - EPP** e **DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI.** Ao receber o laudo das amostras foi verificada nenhuma das empresas inabilitas apresentou amostras. **KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP aprovado nos lotes 01 e 28, não apresentou amostra dos lotes 09, 10 e 33. SALVAN COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI não apresentou amostra dos lotes. CJM UTILIDADES LTDA ME** teve aprovadas as amostras dos lotes 07 (devendo ser entregue material transparente), 14, 26, 27 e 29, reprovados os lotes 08 (não é jogo de facas, falta facas de 5 polegadas e a faca de legumes o cabo é de madeira); 16 (não possui as dimensões descritas); 19 (não é inteiriço); 20 (não é inteiriço); 24 (não é slim. Não possui as dimensões descritas), 25 (não é profissional o apresentado é domestico); 30 (não é profissional o apresentado é domestico); 31 (O material não possui alta resistência); 32 (O material não possui alta resistência e não possui marcação de litro); 38 (Não atende as dimensões e o plástico não e resistente). **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** não apresentou amostra dos lotes. Ressaltamos que os motivos das reprovações foram feitas pela comissão que analisou as amostras, somente houve aqui a transcrição do laudo. Diante disso ficam as subsequentes classificadas, sendo: **CJM UTILIDADES LTDA ME: 09, 03, 12, 35; SALVAN COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI: 02, 10, 16, 23, 30, 32, 33, 34, 36; KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP: 06, 11, 19, 20, 25, 31, 37, 38, 40; CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP: 21, 22, 24; MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE: 04, 08, 18, 39; JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP: 05 e 15; T. SANTOS MARVILA EIRELI: 13 e 17,** convocadas a apresentarem as amostras dos itens, conforme item 10.1.4.1 do edital, e **; MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE; JB COMERCIO E**

12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro Oficial

Danielle Fontana Sedano
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio